

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPINHO



## 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO 2016 2ª Reunião: 9/1/2017

### **Ponto 6: Proposta final de delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Cidade de Espinho**

#### MINUTA DE DELIBERAÇÃO

----- No uso das competências que lhe são conferidas pela alínea r), n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado e republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, a Assembleia Municipal de Espinho deliberou rejeitar a proposta apresentada pelo Órgão Executivo de delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Cidade de Espinho. -----

----- A decisão foi tomada com 13 votos contra e 11 votos a favor, encontrando-se presentes 24 membros. -----

----- A presente minuta, aprovada pelo plenário, possui os devidos efeitos executórios nos termos legais aplicáveis. -----

----- Espinho, 10 de janeiro de 2017. -----

O Presidente da Assembleia Municipal

(Guy Alberto Correia da Costa Viseu, Eng.º)

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPINHO



## 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO 2016 2ª Reunião: 9/1/2017

### **Ponto 7: confirmação da integração do Município na Sociedade Concessionária da Exploração e Gestão do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água do Sul do Grande Porto**

#### MINUTA DE DELIBERAÇÃO

-----A Assembleia Municipal de Espinho, no uso das suas competências, deliberou aprovar o pedido de confirmação da manutenção da integração do Município na sociedade concessionária da exploração e gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água do Sul do Grande Porto, a (nova) Águas do Douro e Paiva, S.A., conforme proposta aprovada pela Câmara Municipal de Espinho na sua reunião de 31 de outubro de 2016. -----

-----A decisão foi tomada com 17 votos a favor e 6 abstenções, encontrando-se presentes 23 membros.-----

-----A presente minuta, aprovada pelo plenário, possui os devidos efeitos executórios nos termos legais aplicáveis. -----

-----Espinho, 10 de janeiro de 2017.-----

O Presidente da Assembleia Municipal

(Guy Alberto Correia da Costa Viseu, Eng.º)